



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO A PROJETO DE LEI Nº 189/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de o Poder Executivo envidar esforços para implantar o **Programa de Patrulha Escolar Comunitária** no âmbito do município, prevendo a participação de militares da reserva da Brigada Militar, através da celebração de convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A segurança no ambiente escolar tem sido uma pauta de constante preocupação em todo o país, motivada por recorrentes episódios de violência que afetam alunos, professores e toda a comunidade. Em resposta a essa demanda social, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, já instituiu um projeto que autoriza a contratação de servidores da reserva da Brigada Militar e das Forças Armadas para atuarem como monitores em escolas públicas.

Nesse contexto, a adesão do nosso Município a esta valiosa iniciativa, formalizada por meio de um convênio com o Estado, representaria um reforço significativo na segurança preventiva das escolas municipais e estaduais localizadas em nosso território. A medida permitiria aproveitar a vasta experiência, a disciplina e o preparo técnico de militares da reserva para proteger nossos estudantes e educadores.

A Patrulha Escolar, a ser formada com este efetivo qualificado, terá uma atuação multifacetada. Além de garantir a proteção física e a integridade das comunidades escolares, o programa desenvolverá ações de orientação, prevenção ao uso de drogas, mediação de conflitos e promoção de uma cultura de paz, atuando em colaboração direta com professores, pais e alunos.



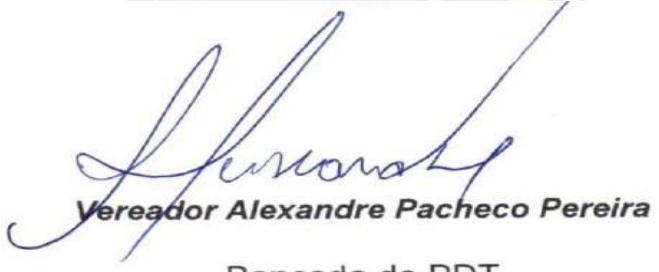
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Para garantir a eficácia e a mobilidade do programa, sugere-se ainda que a Patrulha Escolar seja dotada de um **veículo específico e devidamente sinalizado**, permitindo que os monitores atuem de forma **itinerante**. Essa estrutura móvel possibilitará a cobertura das diversas unidades escolares do município com maior agilidade e visibilidade, reforçando a percepção de segurança em toda a rede de ensino.

Diante do exposto, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal inicie as tratativas necessárias junto ao Governo Estadual para viabilizar a implementação do referido programa em Balneário Pinhal. Tal medida é fundamental para garantir maior tranquilidade, segurança e confiança às nossas famílias e aos profissionais da educação, fortalecendo o ambiente escolar como um espaço seguro e propício ao desenvolvimento pleno de nossas crianças e jovens.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara de Vereadores, Balneário Pinhal, 28 de agosto de 2025



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT